



## EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AO PROJETO DE LEI Nº0518/2023

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, avoquei a relatoria do Projeto de Lei nº 0518/2023, tendente a ajustar do Programa Universidade Gratuita, por meio da alteração da Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, que instituiu o Programa.

A proposição de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, de acordo com a Justificação (Evento 1, pp. 3 a 7) tem inspiração nos temas objeto das discussões realizadas no âmbito da Reunião Conjunta do Fórum Parlamentar em Defesa das Instituições Comunitárias de Ensino Superior de Santa Catarina e do Fórum Parlamentar de Apoio ao Governo Aberto, realizada no dia 12 de dezembro de 2023 e, em especial, nas preocupações trazidas pela Magnífica Reitora Luciane Ceretta, da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

Os temas abordados na proposta em referência são seguintes:

1 – a não contemplação pelo Programa de cursos qualificados que são apenas autorizados e não reconhecidos/credenciados;

2 – a ocupação de 90% das vagas do Programa por estudantes oriundos de escola pública ou de escola privada com bolsa integral ou parcial, em face do critério de prioridade;

3 – a necessária limitação da destinação de recursos para um único curso, em face da, diferenciada, fórmula do cálculo do índice de carência para o curso de medicina;

4 – a problemática relacionada à regra de transição para o UNIEDU;

e



5 – o tempode residência em Santa Catarina exigido para se candidatar ao Programa.

Nesse contexto, diante da complexidade e abrangência do tema, no meu entendimento, para consubstanciar o Parecer desta Comissão, faz-se necessário ampliar a discussão por meio de Audiência Pública, consoante dispõem os arts. 8º, 71, II e XIV, e 164, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim sendo, com o apoio dos nobres Pares, requero a realização de audiência pública para instruir a proposição legislativa em referência.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins  
Relator